



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 57ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

DATA: 10 de Novembro de 2022.

PARTICIPANTES: Rafael Magalhães Furtado – Representante do Ministério da Infraestrutura; Fábio Lavor Teixeira - Representante do Ministério da Infraestrutura, Bruno Pio de Abreu Travassos – Representante do Ministério da Economia, Bruno Iughetti – Representante da Classe Empresarial, Carlos Murilo de Azevedo Pires – Representante dos Empregados e José Nelson Martins de Sousa – Representante do Governo do Estado do Ceará.

Quorum: 100%.

ORDEM DO DIA: I – Aprovação do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados – PLR 2023.; III – Encerramento dos Trabalhos.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS -

A Diretoria Executiva da Companhia Docas do Ceará, submeteu ao Conselho de Administração, no dia 08/11/2022, o processo SEI nº 50900.001032/2022-71, que trata acerca do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados - PLR, exercício de 2023, tendo como prazo para envio da documentação ao Ministério Supervisor o dia 10/11/2022.

Haja vista a necessidade de aprovação do referido assunto, o exíguo tempo para a realização de uma reunião presencial e a impossibilidade de conciliação de horário dos conselheiros para a realização de reunião remota, restou decidido a realização de reunião assíncrona, com a disponibilização do referido processo aos conselheiros para análise e manifestação, com consignação de votos por email.

1.1 – PLR 2023 –

O processo SEI 50900.001032/2022-71, foi encaminhado ao Conselho de Administração para fins de análise e deliberação acerca do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados - PLR, exercício de 2023.

Por meio da Nota Técnica nº 020/2022 da Coordenadoria de Planejamento, informou que a Companhia Docas do Ceará - CDC, até 2021, apresentou prejuízos acumulados ao longo dos exercícios. Entretanto, no exercício de 2022, tal situação foi revertida em função de receita eventual auferida proveniente de ação judicial favorável quanto à cobrança indevida de ISS de 2002 a 2022. Frente a estes novos resultados financeiros foi possível a elaboração e apresentação deste Programa de PLR para 2023.

A CODPLA destacou que a reversão dos prejuízos acumulados foi registrada em balancete em setembro/2022, sendo possível a partir de outubro se tratar do PLR, que até então não seria viável. Com base em reuniões envolvendo as áreas técnicas da CDC, a saber: CODPLA, CODREH, CODFIN e CODGEN, foi possível analisar o atual cenário, mensurando os resultados do exercício de 2022 e projetando as metas para o próximo exercício.

Segue abaixo os indicadores e metas propostas para aferição do Programa de PLR 2023, os seguintes, respeitando o peso por dimensões:

INDICADOR	DIMENSÃO	PESO	FÓRMULA DE CÁLCULO	META PROPOSTA
Movimentação de Cargas por Empregado	Operacional	15%	Tonelada movimentada / N° de Empregados	31.139
Produtividade per Capita	Operacional	15%	Resultado Operacional / N° de Empregados	484,88
Eficiência Administrativa	Financeira	20%	Despesa administrativa / receita operacional líquida	0,20
Cobertura de despesa com pessoal	Financeira	20%	Despesas com pessoal e encargos sociais / receita operacional líquida	0,393
Variação do Índice de Gestão das Autoridades Portuárias (IGAP)	Política Pública	15%	Pontuação do IGAP do ano corrente - IGAP do ano anterior/IGAP do ano anterior	0,11
Variação do Índice de Desempenho Ambiental (IDA)	Política Pública	15%	Última pontuação auferida do IDA - penúltima pontuação auferida do IDA / penúltima pontuação auferida do IDA	0,02

A Diretoria Executiva, por meio da Decisão nº 192/2022, decidiu por submeter a documentação referente ao PLR 2023 à análise do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD e a aprovação do Consad.

Os conselheiros, por unanimidade, manifestaram-se favoráveis a aprovação do Programa.

O Conselho, com base no art. 58, inciso XXXVIII do Estatuto Social da CDC, delibera pela aprovação do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados, referente ao Exercício de 2023.

V - ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:

Constatada a inexistência de qualquer outro assunto a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata a que se refere esta Reunião Extraordinária do Conselho de Administração que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os membros e pela secretária.

RAFAEL MAGALHÃES FURTADO

Presidente do CONSAD/CDC

FABIO LAVOR TEIXEIRA

Conselheiro

BRUNO IUGHETTI

Conselheiro

BRUNO PIO DE ABREU TRAVASSOS

Conselheira

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Conselheiro

CARLOS MURILO DE AZEVEDO PIRES

Conselheiro

JULIANA ALCANTARA FORTE

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Murilo de Azevedo Pires, Conselheiro**, em 17/11/2022, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Pio de Abreu Travassos, Conselheiro**, em 17/11/2022, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Lavor Teixeira, Membro do CONSAD**, em 17/11/2022, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **José Nelson Martins de Sousa, Conselheiro**, em 17/11/2022, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Magalhães Furtado, Presidente do CONSAD**, em 17/11/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Iughetti, Membro do CONSAD**, em 18/11/2022, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alcantara Forte, Secretário(a)**, em 18/11/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6509895** e o código CRC **A803986B**.



Referência: Processo nº 50900.000519/2021-55



SEI nº 6509895

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422
Telefone: 8532668840 - <http://www.docasdoceara.com.br/>